

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.457.941/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/1966
NOME EMPRESARIAL GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 988	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.553-001	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOMAQ@GOMAQ.COM.BR		TELEFONE (11) 2162-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 08:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0273

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

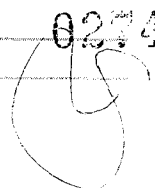
Código de controle da consulta: 830e1fb5-8eec-4ee3-a50b-154deee62abd

Estabelecimento	
IE: 105.826.803.116 CNPJ: 61.457.941/0001-43 Nome Empresarial: GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA BANDEIRANTES Nº: 988 CEP: 04.553-001 Município: SAO PAULO	Complemento: Bairro: VILA OLIMPIA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data da Situação Cadastral: 19/04/1965 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de equipamentos de informática Impressão de material para outros usos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Atividades de design não especificadas anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/12/2009 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.24.0





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.457.941/0001-43

C.C.M: 1.219.552-9

Contribuinte : GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV DOS BANDEIRANTES 988

Bairro : BROOKLIN

CEP : 04553-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 03/06/1965

Data de Inscrição : 04/06/1973

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.625.0037-2

Última Atualização Cadastral : 08/02/2022

Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Secundário	28/01/2022
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Principal	04/09/2020
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	04/09/2020
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	04/09/2020
7410-2/99	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário	28/01/2022
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	04/09/2020
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	28/01/2022
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	04/09/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.457.941/0001-43

C.C.M: 1.219.552-9

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2692	04/09/2020	ISS	2,9	
2800	13/02/2018	ISS	2,9	
3158	28/01/2022	ISS	5	
6912	28/01/2022	ISS	2	
6940	28/01/2022	ISS	2	
7498	01/03/2004	ISS	5	
30201	28/01/2022	TFE	-	

Expedida em 09/05/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **n7P2Rsf6**

Data de validade: **09/08/2023**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0277

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA** /
CNPJ: **61.457.941/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:07 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **5F67.3FF4.5336.8B86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

87



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61457941

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.457.941/0005-77

IE: 000000000000

Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.288.218.363,1.288.238.370,1.288.238.437,1.288.238.504,1.288.239.280,1.288.239.325,1.288.239.391,1.288.239.470,1.288.240.232,1.288.240.276,1.288.240.310,1.288.240.354,1.288.240.400,1.288.240.476,1.288.240.532,1.288.240.600,1.288.240.676,1.288.240.765,1.288.240.832,1.288.240.921,1.288.240.998,1.288.241.097,1.288.241.164,1.288.241.210,1.288.241.297,1.288.241.364,1.288.241.431,1.288.241.497,1.288.241.542,1.288.241.575,1.288.241.631,1.288.241.686,1.288.241.720,1.288.241.775,1.288.241.842,1.288.241.909,1.288.241.986,1.288.242.052,1.288.242.141,1.288.242.230,1.288.242.308,1.288.242.396,1.288.242.496,1.288.242.596,1.288.242.663,1.288.242.741,1.288.242.820,1.288.242.974,1.288.243.062,1.288.243.140,1.288.243.230,1.288.243.295,1.288.243.362,1.288.243.418,1.288.243.530,1.288.243.651,1.288.243.740,1.288.244.428,1.288.244.506,1.288.244.539,1.288.244.572,1.288.244.617,1.288.244.650,1.288.244.706,1.288.244.761,1.288.244.817,1.288.244.850,1.288.244.928,1.288.244.972,1.288.245.050,1.288.245.093,1.288.245.138,1.288.245.182,1.288.245.227,1.288.245.250,1.288.245.305,1.288.245.371,1.288.245.616,1.288.245.705,1.288.245.760,1.288.245.860,1.288.246.615,1.288.246.692,1.288.246.759,1.288.246.837,1.288.247.058,1.288.247.136,1.288.247.314,1.288.247.403,1.288.247.480,1.288.247.803,1.288.247.869,1.288.247.925,1.288.247.970,1.288.248.079,1.288.248.146,1.288.248.235,1.288.248.335,1.288.248.513,1.288.248.590,1.288.248.690,1.288.248.780,1.288.248.846,1.288.248.902,1.288.248.979,1.288.249.034,1.288.249.189,1.288.249.245,1.288.249.312,1.288.249.356,1.288.249.401,1.288.249.456,1.288.249.501,1.288.249.556,1.288.249.623,1.288.249.689,1.288.249.734,1.288.249.834,1.288.249.923,1.288.249.989,1.288.250.120,1.288.251.095,1.288.251.184,1.288.251.251,1.288.251.318,1.288.251.362,1.288.251.429,1.288.251.484,1.288.251.540,1.288.251.607,1.288.251.662,1.288.252.694,1.288.252.772,1.288.252.906,1.288.253.049,1.288.253.427,1.288.253.593,1.288.253.682,1.288.253.749,1.288.253.827,1.288.253.893,1.288.253.950,1.288.253.993,1.288.254.059,1.288.254.159,1.288.254.192,1.288.254.248,1.288.254.270,1.288.254.326,1.288.254.381,1.288.254.437,1.288.254.481,1.288.254.548,1.288.254.615,1.288.254.704,1.288.254.792,1.288.254.837,1.288.254.860,1.288.254.948,1.288.255.003,1.288.255.070,1.288.255.203,1.288.255.269,1.288.255.403,1.288.255.469,1.288.255.525,1.288.255.591,1.288.255.658,1.288.255.747,1.288.255.814,1.288.255.914,1.288.256.068,1.288.256.124,1.288.256.168,1.288.256.190,1.288.256.257,1.288.256.302,1.288.256.368,1.288.256.457,1.288.257.167,1.288.257.223,1.288.257.290,1.288.257.334,1.288.257.412,1.288.257.489,1.288.257.701,1.288.257.756,1.288.257.823,1.288.257.889,1.288.257.978,1.288.258.022,1.288.258.077,1.288.258.122,1.288.258.211,1.288.258.266,1.288.258.399,1.288.258.466,1.288.258.500,1.288.258.566,1.288.258.622,1.288.258.677,1.288.258.755,1.288.258.833,1.288.258.911,1.288.258.999,1.288.259.065,1.288.259.221,1.288.259.365,1.288.259.443,1.288.259.498,1.288.259.654,1.288.259.800,1.288.259.854,1.288.259.887,1.288.260.828,1.288.260.861,1.288.260.939,1.288.261.016,1.288.261.127,1.288.261.205,1.288.261.350,1.288.261.493,1.288.261.550,1.288.261.582,1.288.261.782

Anotação PGE:

023.00005597/2023-24

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 47631950	
Data e hora da emissão 23/06/2023 11:32:57 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

Folha 1 de 1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

0259

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.457.941/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070055962-97

Data e hora da emissão 03/07/2023 09:53:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

82



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0561499 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.457.941/

Contribuinte: GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA

Liberação: 07/06/2023

Validade: 04/12/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.219.552-9- Início atv :03/06/1965 (AV DOS BANDEIRANTES, 988 - CEP: 04553-001)

CCM 2.159.543-7- Início atv :16/04/1993 (R ANHEMBI, 00027 - CEP: 04728-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:35:44 horas do dia 03/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2E61459E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000113419-2023
Número do Contribuinte: 085.625.0037-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DOS BANDEIRANTES , 984 , 988 IBIRAPUERA
CEP: 04553-001
Cep: 04553-001
Liberação: 30/01/2023
Validade: 29/07/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:19:07 horas do dia 03/02/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B950F783

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.457.941/0001-43

Razão

Social:

GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA

Endereço:

AV DOS BANDEIRANTES 988 / BROOKLIN / SAO PAULO / SP / 04553-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070504191538207112

Informação obtida em 15/07/2023 22:25:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.457.941/0001-43
Certidão nº: 6217635/2023
Expedição: 10/02/2023, às 09:26:28
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.457.941/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



03/07/2023

0067413796

0264

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3016983**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 61.457.941/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067413796

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITORIOS LTDA.**, localizada na Av. dos Bandeirantes, 988 – Brooklin – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.457.941/0001-43, mantém com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A – IPT, CNPJ/MF nº 60.663.674/0001-55 e Inscrição Estadual nº 105.933.432.110, o contrato nº **PE 00009/2021 – PROJETO nº 991401Z**, de prestação de serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing, por meio de disponibilidade dos equipamentos abaixo, como multifuncional, instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão de documentos.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	Qtde estimada por equipamento
1	64	Multifuncional colorida - 45 ppm. (Equip. A4)	Lexmark CX725DTE	2.000
2	10	Multifuncional colorida - 30ppm (Equip. A3)	Xerox VersaLink C7030	1.500
3	6	Multifuncional Monocromática - 45 ppm (Equip. A4)	Brother MFC-L6902DW	500
4	1	Plotter	Canon TM300	100
5	2	Impressoras de Cartões PVC	DataCard DTCSD260	200
6	1	Impressora Térmica	Zebra ZT411 TT&TD	1000
7	1	Software de Gerenciamento e Bilhetagem	PaperCut	-
8	80	Leitor de Cartão por aproximação	DMZ	-

Condições de Atendimento:

Início do contrato: 03.08.2021

Término do Contrato: 08.02.2024

Declaramos ainda, que até a presente data não existe em nossos registros nada que a desabone.

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

FREDERICO
ANTONIO BORGES
SOARES DE
ABREU:11778609880
Assinado de forma digital por
FREDERICO ANTONIO BORGES
SOARES DE
ABREU:11778609880
Dados: 2022.10.20 09:34:23
-03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITORIOS LTDA.**, localizada na Av. dos Bandeirantes, 988 – Brooklin – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.457.941/0001-43, mantém com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A – IPT, CNPJ/MF nº 60.663.674/0001-55 e Inscrição Estadual nº 105.933.432.110, o contrato nº **PE 011/2017 – PROJETO nº 094/2017**, de prestação de serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing, por meio de disponibilidade dos equipamentos abaixo, como multifuncional, instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão de documentos.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	Qtde estimada por equipamento
01	17	Multifuncional em Cores 22 a 50 ppm. (Mínimo 40 cpm/ppm – Equip. A3)	Lexmark X952DTE	2.000
02	02	Multifuncional em Cores, com acessório.22 a 50 ppm. (Mínimo 40 cpm/ppm – Equip. A3)	Lexmark X952DTE + Finalizador	2.000
03	63	Multifuncional em Cores 22 a 50 ppm. (Mínimo 50 cpm/ppm – Equip. A4)	Lexmark CX725DHE	2.000
04	06	Multifuncional em PB 22 a 50 ppm. (Mínimo 50 cpm/ppm – Equip. A4)	Lexmark MX611DHE	5.000
05	01	Plotter	Canon IPF770	100
06	-	Software de Gerenciamento e Bilhetagem	PaperCut	-

Condições de Atendimento:

Início do contrato: 07/06/2017

Término do Contrato: 06/09/2018

Declaramos ainda, que até a presente data não existe em nossos registros nada que a desabone.

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

FREDERICO ANTONIO
BORGES SOARES DE
ABREU:11778609880

Assinado de forma digital por
FREDERICO ANTONIO BORGES
SOARES DE ABREU:11778609880
Dados: 2022.10.20 14:48:09 -03'00'



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Bento Freitas, nº 46, - Bairro Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01220-000
Telefone: (11) 3585-9700 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funasa.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 25290.000224/2017-81

Interessado: Divisão de Administração do Estado de São Paulo, Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITORIOS LTDA.**, localizada na Av. dos Bandeirantes, 988 – Brooklin – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.457.941/0001-43, manteve com a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, CNPJ/MF nº 26.989.350/0538-21, o **contrato REGISTRO DE PREÇO Nº PE 09/2017 – CONTRATO Nº 02/2018**, Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais de reprografia e impressão e impressoras de etiquetas novas, sem taxa de franquia de primeiro uso, digitais, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos servidores indicados pela Administração para operacionalizar os equipamentos e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, incluindo o fornecimento de papel e toners, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por meio de disponibilidade dos equipamentos abaixo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Qtde estimada por equipamento
1	19	Multifuncional Monocromática A4	13.000
2	3	Multifuncional Colorida A4	1.000
3	1	Multifuncional Colorida A3	200
4	1	Impressora de etiquetas	50

Condições de Atendimento:

Início do contrato: 24/01/2018

Término do Contrato: 23/10/2022

Atestamos ainda, que o serviço foi prestado de acordo com objeto contratado e as nossas exigências, não existindo, registros ou fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Souza Camargo, Superintendente Estadual de São Paulo**, em 27/10/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4209400** e o código CRC **684FAF50**.

Referência: Processo nº 25290.000224/2017-81

SEI nº 4209400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO CASA/SP - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0139-27, com sede na Avenida Adhemar de Barros, nº 571, Vila Santo Antônio, Guarujá, Estado de São Paulo, **ATESTA**, para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **GOMMA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.457.941/0001-43, estabelecida a Avenida Dos Bandeirantes, nº 988 Brooklin - São Paulo, Estado de São Paulo, presta serviços impressão corporativa por meio de outsourcing, dentro das condições fixadas em Edital e compatível com o Termo de Contrato DRL nº 006/2020, processo RLL0105/19, com prazo de vigência inicial de 01/05/2020 e término previsto para 30/04/2025.

Qualidade dos serviços prestados de forma satisfatória, inexistindo qualquer ação que desabone a sua conduta, conforme características dos postos abaixo:

Local	Endereço	Modelo A1. Multif. Preto e Branco - De 22 a 50 ppm - Até 10.000 cópias/mês - A4	
		Qtde. Equip.	Número estimado de cópias/ impressão por mês
Polo Regional ABCD	Av. Antônio Piranga, nº 1500 - Centro - Diadema - SP - CEP 09911-160	1	10.000
CASA Mauá	Av. Papa João XXIII, nº 3741 - Vila Noemia - Mauá - SP - CEP 09370-800	1	10.000
CASA São Bernardo I	Rua Servidão Particular, nº 112 - Batistini - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09842-095	1	10.000
CASA São Bernardo II	Rua Servidão Particular, nº 112 - Batistini - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09842-095	1	10.000
CASA de Semiliberdade São Bernardo	Av. Índico, nº 535 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-601	1	10.000
CASA Santo André I	Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, nº 193 - Vila Guiomar - Santo André - SP - CEP 09090-480	1	10.000
CASA Santo André II	Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, nº 221 - Vila Guiomar - Santo André - SP - CEP 09090-480	1	10.000
CASA Diadema	Av. Antônio Piranga, nº 1500 - Centro - Diadema - CEP 09911-160	1	10.000
Totalizador - Multifuncionais em Preto e Branco		8	80.000

Fundação CASA - Divisão Regional Litoral
 Av. Adhemar de Barros, nº 571 - Vila Santo Antônio - Guarujá - SP - CEP 11430-000
 Tel. (13) 2101-4438 - E-mail: admddl@fundacaocasa.sp.gov.br



Assinado com senha por OSMAR PEREIRA BARRETO - DIRETOR DE DIVISÃO II / DRL-DIADEMA - 21/10/2022 às 11:41:14.
 Autenticado com senha por ANDREWS GARCIA SANCHES - AGENTE ADMINISTRATIVO / SADRL-DIADEMA - 21/10/2022 às 10:25:54.
 Documento Nº: 55567924-9026 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55567924-9026>

0290
6

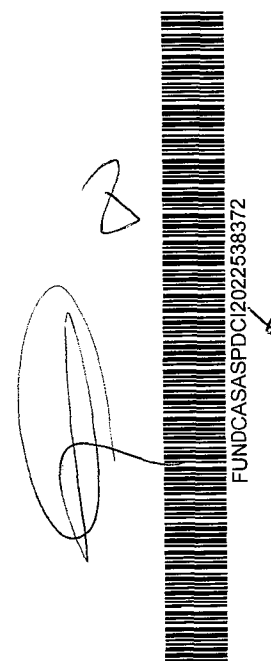


Local	Endereço	Modelo A2. Multif. Em Cores - De 22 a 50 ppm - Até 10.000 cópias/mês - A4	
		Qtde. Equip.	Número estimado de cópias/ impressão por mês
Polo Regional ABCD	Av. Antônio Piranga, nº 1500 - Centro - Diadema - SP - CEP 09911-160	1	10.000
Totalizador - Multifuncional Em Cores		1	10.000

Guarujá, 21 de outubro de 2022.

Osmar Pereira Barreto
Diretor da Divisão Regional Litoral

Fundação CASA - Divisão Regional Litoral
Av. Adhemar de Barros, nº 571 - Vila Santo Antônio - Guarujá - SP - CEP 11430-000
Tel. (13) 2101-4438 - E-mail: admddl@fundacaocasa.sp.gov.br



Assinado com senha por OSMAR PEREIRA BARRETO - DIRETOR DE DIVISÃO II / DRL-DIADEMA - 21/10/2022 às 11:41:14.
Autenticado com senha por ANDREWS GARCIA SANCHES - AGENTE ADMINISTRATIVO / SADRL-DIADEMA - 21/10/2022 às 10:25:54.
Documento Nº: 55567924-9026 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55567924-9026>

EM BRANCO



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

0202
G

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos – CNPJ 46.643.466/0001-06, de acordo com o requerido pela Empresa **GOMAQ MÁQ. PI/ ESCRITORIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.457.941/0001-43**, sede à Avenida Dos Bandeirantes, 988- Brooklin – São Paulo - SP, conforme Processo nº 45846/2018, atesta para fins de apresentação em órgãos públicos e em licitações públicas e a quem mais possa interessar que a requerente prestou serviços para este município, conforme segue:

1) DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço de impressão monocromática e colorida e reprografia corporativa.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 315/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 117668/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

CONTRATADA: GOMAQ MÁQ. PI/ ESCRITORIO LTDA

CONTRATO Nº 066/14

Prazo: 36 meses.

VALOR: R\$ 8.348.022,72

QUANTIDADE TOTAL (36 MESES) PÁGINAS/CÓPIAS: 103.272.984

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,08

VALOR TOTAL DO SUBTEM: R\$ 8.261.838,72

SUBTEM 2.2: CÓDIGO 126184 – Serviço de impressão colorida e reprografia corporativa

QUANTIDADE TOTAL (36 MESES) PÁGINAS/CÓPIAS: 800

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,08

VALOR TOTAL DO SUBTEM: R\$ 86.184,00

VALOR GLOBAL DO ITEM 1: R\$ 8.348.022,72

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



Paço Municipal

Rua José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP: 12209-904.
Telefone: (012) 3947-8250 e-mail: drmcdd@sjc.sp.gov.br

EM BRANCO

4/10/2010 14:24:00
4/10/2010 14:24:00
4/10/2010 14:24:00
4/10/2010 14:24:00
4/10/2010 14:24:00

4/10/2010 14:24:00

4/10/2010 14:24:00
4/10/2010 14:24:00

0293

A Contratada **GOMAQ MÁQ. P/ ESCRITORIO LTDA** realizou serviços de:

Impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos novos e instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida assistência técnica, manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão e reprografia de documentos.

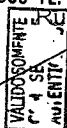
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em regime do comodato;
- Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso e estar em linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta;
- Todos os equipamentos fornecidos deverão ser gerenciados por aplicativo gerenciador de impressão utilizando o conceito de fila de impressão e grupos de impressão, integrado com o Active Directory via autenticação LDAP, com opção de direcionar a tarefa de impressão para qualquer equipamento disponível na fila de impressão;
- Em Unidades que estiverem sem conexão com a rede de dados da Contratante ou não estiverem integradas ao Active Directory, as informações coletadas referente ao gerenciamento de impressão deverão ficar concentradas em uma estação de trabalho na Unidade.
- Possibilidade de impressão mesmo com a perda de conexão com o servidor do aplicativo de gerenciamento.
- Deverá haver a possibilidade dos equipamentos ficarem bloqueados 100% do tempo, e somente após autenticação do usuário no Active Directory via LDAP deverão permitir realizar impressões, cópias, envio de e-mail e faxes;
- Fornecimento, instalações, configuração e administração do servidor do aplicativo de gerenciamento de impressão.
- Instalação e reinstalação de driver universal.
- Todos os equipamentos fornecidos deverão estar conectados em rede local de modo permitir que o aplicativo de gerenciamento desempenhe como função principal a gestão do ambiente de impressão permitindo intervenções no parque instalado, tais como: monitoramento, de suprimentos, nível de consumo do toner/ cartucho, necessidade de reposição de papel, alertas de status dos equipamentos, entre outros;
- Todas as despesas, tais como frete, descarga, instalações e manutenções dos equipamentos e do servidor do aplicativo de gerenciamento deverão estar inclusos.
- Por se tratar de comodato, nenhuma responsabilidade caberá a Contratante pelo uso e gozo dos equipamentos, defeitos de funcionamento, desde que não caracterizada negligência, imprudência e imperícia;



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELAÇÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAMUERA
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE

S. Paulo, 29 SET 2022



Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

Contratante também não se responsabilizará por danos causados por
Paço Municipal
Rua José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP: 12209-904.
Telefone: (012) 3947-8250 e-mail: drmcdd@sjc.sp.gov.br

EM BRANCO

RECEBIMOS DE V. EXA. A
QUANTIA DE R\$ 100,00
EM 10/10/2011
PAGAMENTO DE
CONTAS DE
LUCAS
COSTA
SANTANA
CNPJ 08.907.088/0001-00
RUA S. JOSE, 100
CAMPINA DO PRAIEIRO
PE 55.000-000

intempéries naturais e furtos, sendo de decisão e responsabilidade da Contratada, a contratação de seguro para esses casos;

- A contratante será responsável pelo suporte técnico completo durante o período de contrato do serviço.

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Transportar, instalar/reinstalar e configurar o equipamento no local indicado, de acordo com configurações indicadas pelo Departamento de Tecnologia, Informação e Modernização da Contratante, tais como: atribuição de endereço IP, remoção de protocolos de comunicação não utilizados, etc;
- Instalar/ reinstalar e configurar qualquer software cliente ou driver de impressão na estação, caso seja necessário;
- Colocação de etiqueta no equipamento;
- Fornecer todos os acessórios, componentes e suprimentos necessários;
- Treinar os usuários, para uso de todos os recursos disponíveis nos equipamentos, no momento da instalação e sempre que solicitado;
- Manter, em todos os locais, toner reservas;
- Efetuar manutenções preventivas periódicas, necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos, tais como limpeza, lubrificação, substituição de peças e ajustes;
- Garantir e responsabilizar-se pela qualidade dos serviços e eventuais peças de reposição fornecidas.

DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratante atesta, para todos os fins, que os serviços prestados pela Contratada **GOMAG MÁQ. P/ ESCRITORIO LTDA** foi cumprido dentro das normas, condições e prazos, atendendo plena e satisfatoriamente aos índices de disponibilidade dos serviços estabelecidos no Contrato nº 066/14.

Este Atestado de Capacidade Técnica impresso em 03 (três) laudas somente no anverso.

São José dos Campos, 14 de maio de 2019

José Cláudio Marcondes Paiva
DIRETOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

Paço Municipal

Rua José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP: 12209-904.
Telefone: (012) 3947-8250 e-mail: dracd@sjc.sp.gov.br



☐ Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

EM BRANCO

[illegible]

• 2000年12月1日，在“2000年中国最佳新闻人物”评选中，李桂林、李桂珍夫妇双双入选。



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.834.051/0001-76

Avenida 31 de Março, 327 – Centro / CEP: 18.110-005

0255

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa: **GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida na Avenida dos Bandeirantes, 988, bairro do Brooklin no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.457.941/0001-43, **FORNECEU** para a Prefeitura Municipal de Votorantim, localizada na Av. Trinta e um de março, 327, Centro, Votorantim/SP, os serviços abaixo descritos, conforme Contrato nº 069/2017, firmado através do Pregão Presencial nº 079/2017¹:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono (p/b), com suporte técnico manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de produção, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis, exceto papéis, como também a gestão de toda a impressão e cópias de documentos, por meio de um sistema informatizado de gestão para a Prefeitura de Votorantim/SP.

Descrição e Tipo	Quantidade Estimada de página Mensal
Multifuncionais / Impressoras Monocromática Padrão A4/A3	421.722

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Tipo 1	53
Tipo 2	4
Tipo 3	106
Total de Equipamentos	163



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IPIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 22 DEZ 2022

☐ Ana Paula de Souza Freitas
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO:

Início do Contrato:

- 24 de Outubro de 2017.

1º Termo de Aditamento:

Acréscimo de quantitativo no importe de 10% (dez por cento) ao valor do contrato original

¹Pregão Presencial n.º 069/2017 – "Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono (p/b)"

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.634.051/0001-76

Avenida 31 de Março, 327 - Centro / CEP: 18.110-005

0206

2º Termo de Aditamento:

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses:

- Início: 25/10/2018

- Término: 24/10/2019.

Reajuste de preços, acumulado no período de 12 (doze) meses, de acordo com Índice IPC-FIPE.

3º Termo de Aditamento:

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses:

- Início: 25/10/2019

- Término: 24/10/2020.

Reajuste de preços, acumulado no período de 12 (doze) meses, de acordo com Índice IPC-FIPE.

4º Termo de Aditamento:

Acréscimo de quantitativo no importe de 8,603481% ao valor do contrato original.

5º Termo de Aditamento:

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses:

- Início: 25/10/2020

- Término: 24/10/2021.

Reajuste de preços, acumulado no período de 12 (doze) meses, de acordo com Índice IPC-FIPE.

6º Termo de Aditamento:

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

- Início: 25/10/2021

- Término: 24/10/2022.

7º Termo de Aditamento:

Acréscimo de 0,59%, do quantitativo mensal inicial contratado.

8º Termo de Aditamento:

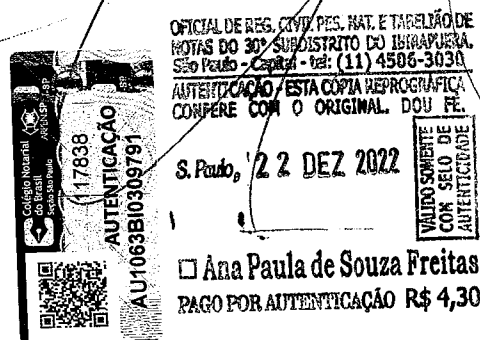
Acréscimo de 5,71%, do quantitativo mensal inicial contratado.

A prestação dos serviços atendeu as exigências do contrato, não havendo, até a presente data, nenhum fato relevante que desabone a integridade comercial da empresa.

Votorantim, 25 de Novembro de 2022.

Gabriel Rangel Gil/Miguel
Secretário de Administração

SEA/DCLC/ECP



EM BRANCO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO N.º 15/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS(EXCETO PAPEL, QUE SERÁ FORNECIDO PELA CAMARA), A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO BÁSICO, A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA OS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CÂMARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO VI
DECLARAÇÕES - DECLARAÇÃO

A empresa Gomaq Máquinas para Escritório Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 61.457.941/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anderson Clayton da Rocha, portador da Carteira de Identidade n.º 34.765.345-5 e do CPF n.º 309.962.068-84, DECLARA, sob as penas da lei:

a) A empresa cumpre o disposto nos **artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018**, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.

b) Ter conhecimento das vedações constantes no **artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

61.457.941/0001-43

Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.

Avenida dos Bandeirantes, 988
Brooklin - CEP: 04553-001

SÃO PAULO - SP

SÃO PAULO, 19 DE JULHO DE 2023.

ANDERSON CLAYTON
DA

ROCHA:30996206884

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
EXECUTIVO DE CONTAS AO GOVERNO

RG: 34.765.345-5

CPF: 309.962.068-84

Assinado de forma digital por
ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Dados: 2023.07.17 14:36:05 -03'00'

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

MATRIZ: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 988 - BROOKLIN - SÃO PAULO - SP - CEP: 04553-001
CNPJ: 61.457.941/0001-43 / INSC. ESTADUAL: 105.826.803.116 / INSC. MUNICIPAL: 1.219.552-9

FILIAL: AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 - L-M18 a M23 - SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - ES - CEP: 29161-376
CNPJ: 61.457.941/0005-77 / INSC. ESTADUAL: 082.671.13.3 / INSC. MUNICIPAL: 388.394-9

TEL: 55 (11) 2162-1057 - FAX: 55 (11) 2162-1083 SITE: www.gomaq.com.br E-MAIL: anderson.governo@gomaq.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00031838197

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
COMERCIO E REFORMA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO GOMAG LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35204728508	03/06/1965	03/03/2023 13:12:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/04/1965	61.457.941/0001-43	

CAPITAL

R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. DOS BANDEIRANTES	NÚMERO: 988
BAIRRO: BROKLIN	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04553-001 UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ARIEL KERNKRAUT, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 455.962.358-90, RG/RNE: 532075365 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 768, VILA OLÍMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 137.500,00

BETINA ALEJANDRA KERNKRAUT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 111.628.448-09, RG/RNE: RNEW504530U - DF, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 768, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COMO PROCURADOR DE ARIEL KERNKRAUT COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 275.000,00..

CARLA APARECIDA DLUGOSZ MACHADO, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 107.159.848-10, RESIDENTE À RUA MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES, 872, CASA 02, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04737-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00

JOSE CARLOS DLUGOSZ MACHADO, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 039.961.498-24, RESIDENTE À RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 1142, AP 131, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, CEP 04608-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.

MAURO KERNKRAUT, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 137.336.368-13, RESIDENTE À RUA ALVARO LUIS ROBERTO DE ASSUMPCAO, 166, AP 131, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, CEP 04618-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00

TAIS KERNKRAUT, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 455.961.848-88, RG/RNE: 532075286 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 768, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 137.500,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 329.479/16-7 SESSÃO: 26/07/2016

REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DRE REFERENTE 2 TRIMESTRE/2015, DATADA DE: 10/05/2016.

NUM.DOC: 329.480/16-9 SESSÃO: 26/07/2016

REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DRE REFERENTE 1 TRIMESTRE/2015, DATADA DE: 10/05/2016.

NUM.DOC: 128.984/18-1 SESSÃO: 29/03/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).

ADMITIDO BETINA ALEJANDRA KERNKRAUT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 111.628.448-09, RG/RNE: RNEW504530-U - DF, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 768, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-003, REPRESENTANDO ARIEL KERNKRAUT, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 275.000,00.

ADMITIDO ARIEL KERNKRAUT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 455.962.358-90, RG/RNE: 53207536-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 768, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 137.500,00.

ADMITIDO TAIS KERNKRAUT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 455.961.848-88, RG/RNE: 53207528-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 768, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 137.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE CARLOS DLUGOSZ MACHADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 039.961.498-24, RESIDENTE À RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 1142, AP 131, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, CEP 04608-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CARLA APARECIDA DLUGOSZ MACHADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 107.159.848-10, RESIDENTE À RUA MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES, 872, CASA 02, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04737-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO KERNKRAUT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 111.164.448-95, RESIDENTE À RUA DR. ESDRAS PACHECO FERREIRA, 210, V. NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04507-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO KERNKRAUT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 137.336.368-13, RESIDENTE À RUA ALVARO LUIS ROBERTO DE ASSUMPCAO, 166, AP 131, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, CEP 04618-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 32900385771, CNPJ 61.457.941/0005-77

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900385771, CNPJ 61.457.941/0005-77, ALTERADO PARA RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS,

0300

4462, KM 267,47, PLANALTO DE CARAPIN, SERRA - ES, CEP 29162-702. , DATADA DE: 08/03/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 050.419/22-5 SESSÃO: 28/01/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 15/12/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 184.524/22-2 SESSÃO: 11/04/2022

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 32900385771, CNPJ 61.457.941/0005-77

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900385771, CNPJ 61.457.941/0005-77, SITUADA À RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462, KM 267,47, PLANALTO DE CARAPIN, SERRA - ES, CEP 29162-702. ALTERADO PARA AVENIDA ACESSO RODOVIÁRIO, S/N, QD 06 SL 105., TERMINAL INTERMODAL, SERRA - ES, CEP 29161-376. , DATADA DE: 21/03/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35204728508

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/03/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196321151, sexta-feira, 3 de março de 2023 às 13:12:37.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20200010079128 DATA DE EMISSÃO: 04/09/2020 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 988

BAIRRO: BROOKLIN

CEP: 04553-001

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS

ÁREA CONSTRUÍDA: 1050,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 660,00 m²

SQL: 085.625.0037-2 (Principal)

ZONA(S):

ZEUP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 61.457.941/0001-43 CCM: 1.219.552-9

RAZÃO SOCIAL: GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA

ATIVIDADES

CNAE: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

NR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armários - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE CARLOS DLUGOSZ MACHADO

CPF: 039.961.498-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2020/0006241-1

AUTENTICIDADE

CNPJ: 61.457.941/0001-43

NÚMERO DA LICENÇA: 20200010079128

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: PND7EgeIFe2Djuq3

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4651-6/01

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 04/09/2020

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nr2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos: Grupo de Atividade [nr2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUP, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nr1, nr2 e nr3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos: Grupo de Atividade [nr2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUP, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos: Grupo de Atividade [nr2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

9303
15



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

